



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG
VEREADOR PASTOR ALEX



Of. nº 26/2022/GVPAA

Bom Despacho/MG, 02 de setembro de 2022.

Exmo. Procurador Câmara Municipal
Sr. Haroldo Assunção
Rua Marechal Floriano Peixoto 40, Centro – Bom Despacho-MG

Assunto: Projeto de Lei nº 60/2022

Exmo. Sr. Procurador

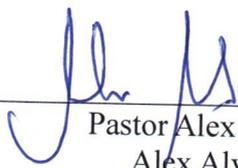
Na 26.^a sessão ordinária desta legislatura foi concedido vista ao pedido feito pelo vereador que subscreve, objetivando encontrar uma solução para o empasse criado ao PL n.º 60, que dispõe sobre a alteração da Lei 1280/91. O pedido se justifica, uma vez que tal projeto teve seu parecer reprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e este sendo votado pela não aprovação, como era o caso, não poderá ser apresentado neste ano, conforme nosso Regimento Interno.

Diante do exposto, solicito que encaminhe ao executivo, informações do ocorrido, objetivando o envio de Substitutivo, PL Substitutivo, ou Novo PL, como entender conveniente.

Estou preocupado em encontrar alternativas, para que a insatisfação e injustiça salarial destes servidores da saúde, não acarrete em exoneração espontânea e conseqüentemente, a população não perca o atendimento de qualidade oferecido por tais profissionais de saúde, objeto deste PL. Para isso, reafirmo minha intenção em emendar tal projeto, caso haja consenso com a procuradoria da Câmara. O que não ocorreu até então.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.



Pastor Alex Alves
Alex Alves
Vereador